



Câmara Municipal de Luiz Correia

ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº Nº 182/76

Abre o crédito Especial no valor de Cr\$. . . .
11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINCOENTA
CRUZEIROS), e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Luiz Correia,
Estado do Piauí, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir o crédito Especial no valor de Cr\$11.250,00 (ONZE MIL DU-
ZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) para constituir a participação do
Governo Municipal às despesas do funcionamento da Unidade Esco-
lar "RICARDO AUGUSTO VELLOSO" desta cidade.

Art. 2º - O valor do presente credito será coberto me-
diante ao superavit de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei foi aprovada na 39ª Sessão ordinária realizada no
dia 10 de maio de 1976.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luiz Correia,
11 de maio de 1976.

José Paixão de Araújo
JOSÉ PAIXÃO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Arnauud Sampaio
FRANCISCO ARNAUD SAMPAIO
SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

*Recebi a 1ª via da
presente lei. Paixão*